



**Estado da Paraíba**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI**  
**Casa Arlindo Batista da costa**

---

**REQUERIMENTO N° 072/2026**

Cubati – PB, 13 de Maio de 2026.

Requer a concessão do Título de Cidadão Cubatiense ao Senhor João Azevêdo Lins Filho e dá outras providências.

A VEREADORA THATYANNE CORDEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cubati e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a concessão do Título de Cidadão Cubatiense ao Senhor JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e à contribuição institucional para o desenvolvimento dos municípios paraibanos, incluindo o Município de Cubati-PB.

Requer, ainda, que, após a apreciação e aprovação pelo Plenário, sejam adotadas as providências regimentais cabíveis para formalização da homenagem, mediante o instrumento legislativo adequado, com posterior comunicação ao homenageado e definição de data para entrega da honraria em sessão solene ou ato próprio da Câmara Municipal de Cubati.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória do Senhor João Azevêdo Lins Filho, engenheiro civil, professor aposentado do Instituto Federal da Paraíba e homem público com atuação relevante na administração estadual e municipal. Sua vida pública é marcada por funções técnicas e de gestão voltadas ao planejamento, à infraestrutura, aos recursos hídricos, ao meio ambiente e ao desenvolvimento regional.

João Azevêdo Lins Filho exerceu cargos estratégicos na gestão pública paraibana e foi eleito Governador do Estado da Paraíba em 2018, sendo posteriormente reeleito em 2022. No exercício da função pública, tem atuado na condução de políticas estaduais voltadas ao



**Estado da Paraíba**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI**  
**Casa Arlindo Batista da costa**

---

fortalecimento dos municípios, à melhoria da infraestrutura pública, à ampliação de serviços essenciais e à promoção do desenvolvimento social e econômico da Paraíba.

A concessão do Título de Cidadão Cubatiense constitui ato de reconhecimento honorífico, simbólico e institucional, destinado a homenagear personalidades que, embora não naturais do Município de Cubati, tenham contribuído de forma relevante para a coletividade, para o interesse público e para o fortalecimento das relações institucionais em benefício da população.

No caso em questão, a homenagem justifica-se pela trajetória pública do homenageado e pela relevância de sua atuação em favor do Estado da Paraíba, com reflexos positivos para os municípios paraibanos. O reconhecimento ora proposto reafirma a gratidão do povo cubatiense aos agentes públicos que contribuem para o desenvolvimento regional e para a melhoria das condições de vida da população.

Ressalte-se que a presente homenagem possui natureza honorífica, não cria obrigações financeiras automáticas ao Poder Público Municipal e deve observar integralmente o rito previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubati.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento e adoção das providências legislativas necessárias à concessão do Título de Cidadão Cubatiense ao Senhor João Azevêdo Lins Filho.

Atenciosamente,

---

**Thatyanne Cordeiro Silva**  
Vereadora de Cubati – PB